
Protocolo nº 20.732.350-0

Assunto: Contratação de Empresa de notória especialização – Projeto de Parceria para expansão da educação integral. Homologação.

DESPACHO DECISÓRIO Nº 48/2023 – SUPER

O Superintendente do Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e competências, tendo como prerrogativas os regramentos determinados pela Lei nº11.970/97 e pelo Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução nº 06/23.

Considerando a supremacia do interesse público na condução encerramento dos procedimentos licitatórios tramitados em sua instância;

Considerando que o processo administrativo em tela preenche os requisitos legais para o processo de contratação direta previsto no art. 10, inciso III, alíneas a e c do Regulamento de Licitações e Contratos instituído pela Resolução nº 06/23;

Considerando o arrazoado contido no **Parecer nº 83/2023**, da Procuradoria Jurídica desta Entidade;

AUTORIZO a Contratação Direta pela inexigibilidade da licitação.

Encaminho o presente ao PREDUC/DAF/CPL, para publicação e demais providências.

Curitiba, *datado eletronicamente.*

Assinado Eletronicamente
Carlos Roberto Tamura
Superintendente



ePROCOLO



Documento: **DECISAOSUPERHOMOLOGACAO_INEX.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Carlos Roberto Tamura (XXX.831.689-XX)** em 20/12/2023 12:53 Local: PREDUC/SUPER.

Inserido ao protocolo **20.732.350-0** por: **Paulo Roberto Falcao** em: 20/12/2023 12:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4515723c98925c4defaafa1362441deb.